



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 059/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Preliminar para elaborar o Projeto Identidade Cidadã h.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Preliminar:

I – Thorstein Ferraz, RG n.º 7.39.545-2, lotado no DEPEN;

II – Marcilene Zambianco, RG n.º 1.727.162-8, lotada na SEJU;

III – Fabiano Baia Bonifácio, RG n.º 7.659.702-2, lotado na SEJU;

IV – Irecilse Drongek, RG n.º 4.126.608-2, lotada no DEPEN;

V – Gustavo Almeida Prado, RG n.º 6.850.107-5, lotado no DEPEN;

VI – Claudete do Rocio Ferreira Matos Souza Miranda, RG n.º 1.849.466-3, lotada no DEPEN;

VII – Djalma Pereira de Oliveira, RG n.º 10.351.266-2, lotado no DEPEN.

Art. 3º. Atribuir a coordenação dos trabalhos ao servidor Thorstein Ferraz, que apresentará relatórios mensais à SEJU acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 1.º de março de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**